



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

A

**Toresin e Cavalcante
Sra. Letícia Barcelos**

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 369/2024

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado por V.Sa. referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024 – Processo Administrativo nº 369/2024, encaminhamos, abaixo, esclarecimentos elaborados pela Secretaria de Esporte e Lazer:

"Em relação ao pedido de esclarecimento sobre o prazo de entrega estabelecido no edital, informamos que o prazo de 10 (dez) dias úteis será mantido. A definição deste prazo considerou a demanda da Secretaria e as práticas correntes de mercado para produtos com especificações semelhantes. Entendemos que a manutenção do prazo é necessária para atender às necessidades da Administração, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo aos demais princípios."

Diante do exposto, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Itapecerica da Serra entende que não há ilegalidade ou irregularidade no prazo estipulado no Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2024. A manutenção do edital conforme publicado garante a competitividade, isonomia e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Itapecerica da Serra, 14 de agosto de 2024.


EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assessora Especial
Secretaria de Finanças